Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 085
Recebi o presente documento
Em 25/05/2020

ENCAMINHE-SE
Em 25/05/2020

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim, acompanhado pelo vereador Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Paula Moro da Silva Rafael, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se as cestas básicas distribuídas pelo município serão cessadas e substituídas pelo cartão comida boa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando sanar dúvidas dos pares da Casa, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 22 de maio de 2020.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

10h50min